

DECRETO Nº 717, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN, a qual será orientada pelo tema central: **“Fortalecendo a participação social no planejamento da política pública de saúde”** no município de Serra Negra do Norte/RN, a realizar-se no dia 16/09/2025, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e terá como objetivos:

- I** – Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;
- II** – Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade; e
- III** – Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, pactuações intergestores, equipes de profissionais, processos de gestão, Redes de Atenção à Saúde, regulação de pacientes, participação e do controle social, dentre outros.

Art. 3º. A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de agosto de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito